



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
CNPJ: 06.234.755/0001-37

PORTARIA APOSENTADORIA Nº 38 de 01/11/2024

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022

RESOLVE:

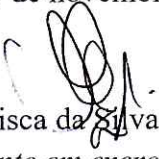
Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais ao(a) servidor(a) **MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA**, detentor(a) do cargo de **TELFONISTA N-XVI**, matrícula 3155, lotado(a) na Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, com fundamento legal no Art. 3º da EC 47/05, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2024

Registre-se e,

Publique-se.

Igarassu, 01 de novembro de 2024


Ezi Francisca da Silva Paulino
Gerente em exercício